SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO № 002/2017- SISTEMA BAHIA VIVA – SELEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SJDHDS (Publicado no DOE de 07 de outubro de 2017).

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE

- 1 Retificar o item 8.1 da Seção "PARTE A DISPOSIÇÕES GERAIS" do Edital, que trata da Inscrição, Seleção e Habilitação dos interessados onde se lê: "As propostas serão entregues pelas OSCs no Protocolo da SJDHDS ou postadas via Correios, até às 17 horas do dia 06 de Novembro de 2017. Somente serão avaliadas as propostas que forem encaminhadas dentro deste prazo limite.", leia-se "As propostas serão entregues pelas OSCs no Protocolo da SJDHDS ou postadas via Correios, até às 17 horas do dia 10 de Novembro de 2017. Somente serão avaliadas as propostas que forem encaminhadas dentro deste prazo limite."
- 2 Retificar o item 1.1 da Seção "PARTE C DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS" do Edital, que trata das Modalidades/ Lotes por públicos beneficiários, onde se lê: "LOTE 03: 01 (um) projeto social desenvolvido em Comunidade Terapêutica que realiza acolhimento residencial transitório para CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATÉ 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE", leiase "LOTE 03: 01 (um) projeto social desenvolvido em Comunidade Terapêutica que realiza acolhimento residencial transitório para ADOLESCENTES, DE 12 (DOZE) A 18 (DEZOITO) ANOS INCOMPLETOS DE IDADE".
- 3 Permanecem inalterados os demais itens do Edital Nº002/2017-SJDHDS.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 17 de outubro de 2017.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social